Câmara Municipal de Cubatão

APROVADO
14 MAI 2019
Presidente

REQUERIMENTO Nº 33/2019

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:

Considerando o alto índice de migração de nossos munícipes para cidades vizinhas, quer seja, pela situação que nossa cidade vem passando, ou quer seja pela dificuldade em regularizar suas moradias ou até mesmo em adquirir um imóvel financiado através do sistema financeiro da habitação.

Hoje, são poucas as opções em adquirir moradia em nossa cidade, principalmente, imóveis considerados de médio valor. A cidade ainda vive com o fantasma do desemprego e, por ser considerada zona industrial, os alugueres ainda estão inflacionados que, por vezes, a culpa é da especulação imobiliária.

Considerando, ainda, que há poucas opções em adquirir imóveis em determinadas áreas, como por exemplo a Vila Ponte Nova. Muitas vezes levam nossos munícipes a buscar em cidades vizinhas oportunidades em locar imóveis ou até mesmo em adquirir imóveis.

Com esse intuito, necessário se faz, esse requerimento, que visa dar mais celeridade ao processo, para que nossos munícipes possam, sobretudo, regularizar seus imóveis ou até mesmo adquirir imóveis financiado pelo sistema financeiro da habitação. Por isso a necessidade da regularização fundiária do aludido bairro.

Face ao exposto, **REQUEIRO**, observadas as formalidades regimentais e após ouvido o Douto Plenário, a formação de Comissão Especial de Vereadores, composta por 03 (três) membros, para, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias **"TRATAR JUNTO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES SOBRE A REGULAMENTAÇÃO FUNDIÁRIA DA VILA PONTE NOVA"**, nesta cidade.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, de Maio de 2019.

486º Fundação do Povoado.

70º Emancipação.

Rodrigo Ramos Soares
(Rodrigo Alemão - PSDB)
Vereador